



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900
EMAIL: obras@arcos.mg.gov.br - C NPJ 18.306.662/0001-50

DECRETO Nº 5.207 de 29 / 05 / 2019

Altera e complementa o Art. 1º do Decreto 4.819 de 21/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**Bairro BRUNO HENRIQUE DE ABREU MELO**", situado neste Município, com 07 lotes na Quadra A sendo: Lote 01 com 464,68m²; Lote 02 com 266,50m²; Lote 03 com 442,22m²; Lote 04 com 312,12m²; Lote 05 com 1.163,77m²; Lote 06 com 406,66m²; Lote 07 com 429,00m² e 01 Equipamento Comunitário com 397,78m², perfazendo uma área total de 3.882,73m² de propriedade de **CAM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTROS**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 262/2018.

Art. 2º - Às áreas descritas no Art. 1º do decreto 4.819, de 21/12/2018, deve ser acrescida a situada na Quadra A medindo 397,78m² destinada a um Equipamento Comunitário.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de maio de 2019.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL